

a) Dr. Flavio Faria Jordão
Pref. Municipal

Registrado e publicado neste Secretariis em 14/2/44
Publicado por afixação no local de costume, em 14/2/44
Registrado às fls. 195 do livro competente nº 2
Foi assinado em 14/2/44

a) Nestor de Barros
Secretariis

Decreto nº 113, de 18-2-44

O Pref. Municipal de Pompéia, de conformidade com o disposto no artigo 12, item 3º, do decreto federal nº 1.204, de 1 de Abril de 1939, resolve

Conceder:

De acordo com o artigo 168, do decreto lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1940:

a - Helio de Almeida Prado

3º Escrivario do 1º Prefeitura, comissionado no cargo de 2º Escrivario, 1 (um) ano de licença, a contar de 19 de corrente, com prejuizo dos seus vencimentos.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro de 1944.

a) Dr. Flavio Faria Jordão
Pref. Municipal

Publicado e registrado neste Secretariis, em 18/2/44 - Publ. p/ afixação, em 18/2/44
Registrado às fls. 196 do livro competente nº 2.

a/ Nestor de Barros
Secretariis